



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 01/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE  
FEVEREIRO DE 2016  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 03 de Fevereiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

## **Reitor**

José Bispo Barbosa

## **Pró-Reitora de Administração e Planejamento**

Gláucia Mara de Barros

## **Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

## **Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

## **Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Antônio Carlos Vilanova

## **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Degmar Francisco dos Anjos

## **Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

## **Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Fabiano Pontes Pereira Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

## Índice

PORTARIAS Nº 2740 .....	4
-------------------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 2740, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 051/2015/DDP/DSGP/IFMT e o Processo nº 23188.037475/2015-09; **RESOLVE:**

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para comprovação de ocorrência de Acidente em Serviço envolvendo a servidora Matrícula SIAPE nº 1864945, em 30.11.2015:

**Daniele Soares Veras de Sá** – Médica do Trabalho – DSGP  
**Edriana Andreoli Silvestre** – Eng.<sup>a</sup> de Seg. do Trabalho – DSGP  
**Karla Beatriz Barros de Almeida** – Enfermeira do Trabalho – DSGP

II – A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o Acidente em Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor